

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Engenheiro HELMUT BASTOS MESCHEDE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Engenheiro HELMUT BASTOS MESCHEDE, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e às contribuições prestadas à sociedade, em especial à integração da Amazônia por meio das telecomunicações.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada por sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
DEPUTADA CILENE COUTO  
1ª Secretária  
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO  
2º Secretário

DOAL Nº 2577, de 27 a 29 de outubro de 2025.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.